



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 – **OBJETO:** Aquisição de açúcar refinado e pó de café para utilização pelos diversos setores do DAAE durante o exercício de 2024.

1.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de Bem de Luxo, conforme Decreto nº 10818/2021

1.3 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar nº 007/2024

1.4 – Critério de Julgamento

### MENOR PREÇO POR ITEM

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares nº 007/2024, apêndice deste Termo de Referência.

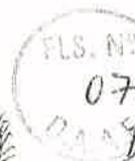
2.2 – Servimo-nos, ainda, do presente expediente, para comunicar a Vossa Senhoria que após ampla pesquisa de mercado não encontramos em nossa região, o número mínimo de 03 (três) empresas classificadas como “ME”’s e “EPP” s que atendam na integralidade o objeto dessa licitação, com as características técnicas descritas nos anexos.

Diante disso, solicitamos autorização para darmos prosseguimento ao processo de licitação em questão, utilizando-se para tanto, as propostas obtidas que serviram de base dos valores estimados e, no caso, que o processo licitatório seja constituído observando a participação ampla de empresas, quais sejam: “ME”’s e “EPP”’s e “LTDA”’s e outras.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Aquisição de açúcar refinado e pó de café para utilização pelos diversos setores do DAAE durante o exercício de 2024, conforme descrito abaixo:

LOTES	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Açúcar refinado especial, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto sólido amorfo, de 1ª linha, brancura excelente, acondicionados em embalagens de 1 kg	800	quilo
2	Café torrado e moído, extra forte, de 1ª qualidade, com selo ABIC de pureza, em pacotes de 500 gramas	800	pacote



#### **4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

4.1 – O valor estimado total para a contratação é de R\$ 15.808,00 (quinze mil, oitocentos e oito reais), conforme custos unitários apostos no Anexo III – Planilha Estimativa de Preços.

#### **5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Neste tópico, consideramos alguns pormenores sobre quais critérios que utilizaremos para aceitar ou não a proposta da licitante interessada.

5.1 – Apresentar o preço unitário e total para cada item, conforme sequência estabelecida no Anexo II – Planilha de Composição, respeitando as especificações constantes neste Termo de Referência e no Anexo II.

5.2 – Os licitantes deverão apresentar amostras dos itens.

5.3 – As amostras apresentadas deverão conter as informações técnicas que permitam a conferência do produto ofertado em relação ao solicitado.

5.4 – O material ofertado deverá ser de 1ª qualidade. O DAAE reserva-se no direito de proceder a desclassificação da proposta no caso desta não atender a esta cláusula.

#### **6. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 – O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do envio da ordem de compra ao licitante, em remessa única.

6.2 – No ato de entrega os produtos/materiais deverão possuir a data de validade de no mínimo 06 meses a contar do recebimento.

6.3 – Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pelo Gestor do Contrato, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4 – O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no almoxarifado do DAAE, situado na Avenida José Parisi, 529 – Vila Velosa, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ficando sob a responsabilidade dos fornecedores, a carga, transporte e descarga do mesmo.

6.6 – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal: 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ44.239.770/0001-67 – I.E.: Isento  
www.daaeararaquara.com.br



F.L.S. Nº  
08  
2017

6.7 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8 – O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.9 – O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.10 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.11 – O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.12 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – **Procedimento de Fiscalização:** A fiscalização do objeto deste licitação será realizada por representantes da Gerência Requisitante e se houver alguma irregularidade a contratada será primeiramente notificada, posteriormente advertida e finalmente, não sendo sanada a irregularidade, sofrerá as sanções legais previstas no Contrato e nas Leis que o Regulamentam. As exigências e a atuação da fiscalização do DAAE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução dos serviços.

7.2 – O gerenciamento das obrigações contratuais, objeto deste contrato, será efetuado pela **Gerência de Administração**, sob fiscalização direta do servidor por ela indicado, responsável por toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do cumprimento contratual. Apontada alguma irregularidade, a Gerência comunicará por escrito à Autoridade Superior para as devidas providências cabíveis para a satisfatória execução do Contrato.



## 8. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO

Anexo II – Planilha Estimativa de Preços;  
Anexo III – Planilha de Composição de Preços;

### Outros anexos:

- Estudo Técnico Preliminar



Alvacir Marçal da Silva  
Supervisor Administrativo



Helton Alves de Galvão  
Gerência de Administração